

n.º 69/2000, de 3 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, tendo sido emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, condicionada;

Considerando que o RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) relativo ao lanço Avelar Sul/Avelar Norte do IC3 (Tomar/Coimbra) conclui da conformidade do projeto de execução com as condições estabelecidas em DIA e que a EP, S. A., na qualidade de entidade licenciadora com competência para tal, aprova este relatório condicionado ao cumprimento de diversas exigências, das quais se excluem questões relativas aos sobreiros;

Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que as presentes foram escolhidas em sede de procedimento de AIA;

Considerando que o terreno foi expropriado por utilidade pública, através do despacho do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações n.º 9261/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2011;

Considerando, ainda, que a Ascendi apresentou proposta de medidas compensatórias, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que contemplam a arborização com sobreiro em cerca de 2,26 ha, com condições edafo-climáticas adequadas, localizados no Perímetro Florestal de Góis, sob gestão da AFN:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O abate destes sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e implementação do projeto de compensação e respetivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras da DIA, RECAPE e aprovação da EP, S. A.

8 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*.

205722807

#### Despacho n.º 2243/2012

A Ascendi Pinhal Interior S. A., na qualidade de subconcessionária pretende executar a obra de construção do Lote 2 (Avelar Norte/Condeixa) do IC3 (Tomar/Coimbra)/Sublotes 2.2 e 2.3, tendo solicitado para o efeito o abate de 81 sobreiros adultos e 3942 jovens, em cerca de 6,26 ha de povoamentos daquela espécie, situados ao longo dos seus traçados;

Considerando o relevante interesse público, económico e social dos empreendimentos, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que estes 2 sublotes se inserem no IC3 que, para além de criar novas acessibilidades aos concelhos do interior centro, permitirá uma melhoria das acessibilidades interconcelhias, o que terá importantes reflexos na dinamização das atividades económicas locais;

Considerando que o IC3 (Tomar/Coimbra) foi sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, AIA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, tendo sido emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, condicionada;

Considerando que a EP, S. A., entidade competente para verificação do cumprimento da DIA em fase de RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, de 9 de dezembro de 2008, aprovou aquele relatório de conformidade relativo a todo o Lote 2;

Considerando a inexistência de alternativas válidas de localização, uma vez que as presentes foram escolhidas em sede de procedimento de AIA;

Considerando que o terreno foi expropriado por utilidade pública, através dos Despachos do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações n.º 5701/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 24 de março de 2011, e n.º 5198/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2011;

Considerando, ainda, que a Ascendi apresentou proposta de medidas compensatórias, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que contemplam a arborização com sobreiro de 6,26 ha, com condições edafo-climáticas adequadas, localizados no Perímetro Florestal de Góis, sob gestão da AFN;

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, declara-se a imprescindível utilidade pública destes empreendimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O abate dos sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e à implementação do projeto de compensação e respetivo plano de gestão,

nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, e ao cumprimento das condicionantes e medidas mitigadoras da DIA, RECAPE e aprovação da EP, S. A.

8 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*.

205722604

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 2244/2012

Por meu despacho de 8 de fevereiro de 2012 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de dezembro de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, do Centro Novas Oportunidades promovido pelo CENATEX II — Formação e Serviços, L.ª, localizado no concelho do Porto, cuja criação foi autorizada pelo Despacho conjunto n.º 449/2006, 5 de junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, 29 de agosto.

8 de fevereiro de 2012. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

205723293

#### Despacho (extrato) n.º 2245/2012

Por meu despacho de 8 de fevereiro de 2012 e mediante requerimento da entidade promotora, procedeu-se à extinção, com efeitos a 31 de dezembro de 2011, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, do Centro Novas Oportunidades promovido pela UAL — Universidade Autónoma de Lisboa, localizado no concelho de Lisboa, cuja criação foi autorizada pelo Despacho Interno/2008, 20 de maio.

8 de fevereiro de 2012. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

205723244

#### Despacho (extrato) n.º 2246/2012

Na sequência da publicação do despacho (extrato) n.º 1423/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2012, relativo à designação, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Coordenação e Gestão da Rede de Centros Novas Oportunidades (DCNO) da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau, da mestre Maria Francisca Monteiro Simões, torna-se pública nota curricular da mesma, a qual, por lapso, não foi publicada em anexo ao referido despacho.

8 de fevereiro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

#### Nota curricular

Maria Francisca Monteiro Simões, nascida a 28 de outubro de 1971. Licenciada em Geografia — variante de Planeamento Regional e Local, pela Universidade Clássica de Lisboa (1992).

Mestrado em Geografia — Planeamento Regional e Urbano, pela Universidade Clássica de Lisboa (1996).

Em maio de 2010 concluiu, com aproveitamento, o Programa de Formação em Gestão Pública (curso FORGEP), promovido pelo Instituto Nacional de Administração.

Foi investigadora do CEDRU — Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, no domínio da elaboração de estudos de planeamento e ordenamento territorial (1994-96).

Foi investigadora do IESE — Instituto de Estudos Sociais e Económicos, no âmbito da avaliação de políticas de emprego e formação e do desenvolvimento de estudos sectoriais (1997-2000).

Iniciou funções na administração pública no âmbito da direção do programa de inserção de jovens na vida ativa, na qual exerceu funções de coordenação (2000-2002).

Integrou, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, a equipa responsável pela operacionalização de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares na rede de centros de formação profissional, e pelo desenvolvimento de metodologias e instrumentos de apoio aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (2002-2007).

De setembro de 2007 a agosto de 2008 foi coordenadora da equipa multidisciplinar “Metodologias e instrumentos de qualificação de adultos”, no âmbito do departamento de coordenação e gestão da rede de centros novas oportunidades, na Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

De setembro de 2008 a agosto de 2012 foi diretora do departamento de coordenação e gestão da rede de centros novas oportunidades, na Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

205723155

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 2247/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro:

1 — Designo a licenciada Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar para exercer, em regime de substituição, o cargo de subdiretora-geral de Política do Mar.

2 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas disponibilidades orçamentais do orçamento de funcionamento da Secretaria-Geral, subdivisão CILPAN e da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, até à transferência das dotações orçamentais para a Direção-Geral de Política do Mar, no quadro do processo de reorganização em curso.

3 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2012.

7 de fevereiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

#### Nota curricular

1 — Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar; data de nascimento: 26 de junho de 1963.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitetura Paisagista pela Universidade de Évora, 1986.

3 — Outras habilitações:

Pós-graduação em Gestão do Ambiente, no Instituto Superior de Educação e Ciências, 1996;

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva da União Europeia, pela Universidade Nova de Lisboa, 2000.

4 — Atividade profissional:

6 de maio de 1986: Direção-Geral do Ordenamento do Território — estagiária até março de 1997. O trabalho desenvolvido enquadrou-se nos estudos em curso pelo Grupo de Trabalho das Cheias;

Março de 1987: técnica superior — atividade profissional passou a ser desenvolvida na Direção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, integrando posteriormente a Direção-Geral dos Recursos Naturais e mais tarde o Instituto da Água (INAG);

2 de janeiro de 2004: nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão da Divisão de Ordenamento e Proteção, integrada na Direção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico do INAG;

18 de setembro de 2007: nomeada, em regime de substituição, diretora de Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, do INAG, I. P.;

2 de março de 2009: nomeada, em comissão de serviço, diretora de Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, do INAG, I. P., funções que desempenha na presente data.

Principais áreas de intervenção:

Acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões especializadas relativos ao desenvolvimento e acompanhamento da Reco-

mendação do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia relativa à execução da Gestão Integrada Zona Costeira na Europa, como perita representante de Portugal (2006 até à presente data);

Participação no Grupo de Trabalho XIII do Conselho Nacional da Água relativo à Articulação entre a Gestão da Água e a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (setembro de 2008);

Coordenação dos trabalhos para a elaboração da proposta do documento final da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (2008);

Coordenação do relatório relativo às Zonas Costeiras no âmbito do Exame da OCDE às Políticas do Ambiente em Portugal — EPR 2010;

Coordenação dos trabalhos para a elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo, projeto desenvolvido no quadro da implementação da Estratégia Nacional para o Mar (2009-2011);

Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, coordenação e colaboração na elaboração de diversos como instrumentos de ordenamento com o objetivo de proteção e valorização dos Recursos Hídricos;

Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), coordenação da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento (ECA) para a implementação do PNBEPH nomeadamente na componente ambiental dos Aproveitamentos Hidroelétricos;

Diretiva Quadro da Água, acompanhamento dos trabalhos de implementação nomeadamente no quadro do exercício de intercalibração (rios e albufeiras) no quadro dos trabalhos do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico;

Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, acompanhamento do projeto no quadro dos trabalhos do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico;

Domínio Público Marítimo, acompanhamento dos trabalhos cometidos à Autoridade Nacional da Água neste domínio;

Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, acompanhamento dos trabalhos de implementação da mesma nomeadamente no quadro das competências de coordenação cometidas ao Instituto da Água, I. P. 205714489

#### Despacho n.º 2248/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro:

1 — Designo o capitão-de-mar-e-guerra licenciado João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor-geral de Política do Mar.

2 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas disponibilidades orçamentais do orçamento de funcionamento da Secretaria-Geral — subdivisão CILPAN e da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, até à transferência das dotações orçamentais para a Direção-Geral de Política do Mar, no quadro do processo de reorganização em curso.

3 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2012.

7 de fevereiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

#### Nota curricular

1 — João Manuel Rijo da Fonseca Ribeiro. Data de nascimento: 18 de janeiro de 1963.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Ciências Militares Navais, na área científica de eletrónica; Pós-graduado em Ciências e Tecnologias da Guerra da Informação; Curso Geral Naval de Guerra, no Instituto Superior Naval de Guerra (1996).

3 — Outras habilitações:

*NATO Advanced Electronic Warfare Course* na *School of Maritime Operations, HMS Dryad*, Reino Unido (1992);

*Maritime Tactical Course* na *Maritime Tactical School, HMS Dryad*, Reino Unido (1993);

*MOD Tri-Service Public Relations Course from the Press Secretary and Chief of Information/MODUK* no *Civil Service College, Sunningdale*, Reino Unido (1993);

Curso de Gestão do Sistema de Formação, na Escola de Tecnologia da Educação e Treino da Marinha (1996);

*Network Centric Warfare Short Course (CIO oriented)*, no *Office of Force Transformation (DoD)*, *Washington DC*, EUA (2005);

Frequência do *NATO System of Systems Analysis (SoSA) Course*, no *Allied Command Transformation (ACT)*, *Norfolk VA*, EUA (2005);